

ATA Nº 22/2021 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 77.778.660/0001-22, realizada no dia 20 de setembro de 2021 às 19 horas, com a presença dos senhores vereadores: Alan P. Barankiewicz, Alequeson da Silva Santos, Antonio Machado de Jesus Filho, João Kanarski, Joelson Gonçalves, José Katchuk, Robson A. R. Haido, Silvionei de Jesus Alves e Silvana T. Schluter de Oliveira. O senhor presidente abriu a sessão e solicitou à leitura da **Ata da Sessão Extraordinária nº 06/2021**. Colocado em discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores, conforme determina o artigo 113 do Regimento Interno. Procedido a Leitura da súmula da **PROPOSTA DE EMENDA Nº 06/2021** de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Palmital. *"Dispõe sobre acrescentar o Art. 98-B à Lei Orgânica do Município de Palmital, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentário Anual"*. Colocado em segunda discussão, comentado e colocado em segunda votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Procedido à leitura da súmula do **Projeto de Lei nº 021/2021** de autoria do Executivo Municipal: *Altera a estrutura, o funcionamento e a finalidade do Conselho Municipal do meio ambiente e turismo - CMMAT e o Fundo Municipal do Meio Ambiente e Turismo e dá outras providências*, e dos pareceres FAVORAVEIS das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado em segunda discussão, comentado e colocado em segunda votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Procedido a Leitura da súmula e justificativa do **Projeto de Lei nº 022.2021** de autoria do Executivo Municipal - *Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Palmital para o quadriênio de 2022/2025*. Procedido a Leitura da súmula e justificativa do **Projeto de Lei nº 023.2021** de autoria do Executivo Municipal - *Estima e fixa a despesa do Município de Palmital para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências*. Procedido a Leitura da súmula e justificativa do **Projeto de Lei nº 024.2021** de autoria do Executivo Municipal - *Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com o Instituto de desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR- EMATER e dá outras providências*. Procedido a Leitura da súmula e justificativa do **Projeto de Lei nº 025.2021** de autoria do Executivo Municipal - *Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e dá outras providências*. Procedido a Leitura da súmula e justificativa do **Projeto de Lei nº 026.2021** de autoria do Executivo Municipal - *Autoriza o Executivo Municipal a contratar operações de crédito com Agencia Fomento do Paraná S.A.* Procedido a Leitura da súmula e justificativa do **Projeto de Lei nº 027.2021** de autoria do Executivo Municipal - *Dispõe sobre a adesão pelo município de Palmital/PR ao programa Nossa Gente Paraná previsto na legislação do estado do Paraná conforme leis Estaduais 17.734/2013 e 20.538/2021*. Todos os projetos apresentados foram encaminhados as comissões competentes para exarar os pareceres. Com protocolo nº 174.2021 **Requerimento** do vereador João Kanarski. Colocado em discussão, comentado e colocado em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Com protocolo nº 180.2021 **Requerimento** do vereador Robson Haido e da vereadora Silvana. Colocado em discussão, comentado e colocado em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Com protocolo nº 181.2021 **Requerimento** da vereadora Silvana T. S. de Oliveira. Colocado em discussão, comentado e colocado em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Com protocolo nº 182.2021 **Requerimento** do vereador Robson A. R. Haido. Colocado em discussão, comentado e colocado em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. **Pedidos Verbais** em acordo com o artigo 174 do Regimento Interno. O vereador José Katchuk sugere ao setor rodoviário que seja disponibilizado as maquinas retroescavadeiras para fazer trabalhos de limpeza nos bebedouro nas propriedades que necessitam, devido essa estiagem. O vereador Alequeson da Silva Santos rever o pedido de feitiço de estrada na localidade de Rio Novo a

pedido da senhora Verônica Kaviak, onde está critica a situação. - solicita rever o pedido para ser feito limpeza no bebedouro na propriedade do senhor Marcelo Matchula na localidade de Rio Novo. O vereador João Kanarski solicita ao Executivo contratar uma pessoa para cuidar da praça central para atender e cuidar dos canteiros de flores e fazer limpeza nesse local. O vereador Robson Haido requer ao senhor presidente marque uma reunião com o contador do município para esclarecer sobre o Projeto de Lei nº 026.2021, antes da sua votação. O Vereador Silvionei de Jesus Alves solicita ao Executivo que proceda a cobrança da empresa que ganhou a licitação para fazer os calçamentos do município onde a obra está parada na Vila Rural. - solicita rever com urgência o pedido de reparos no calçamento do Sol Nascente até a vila Rural. O vereador Joelson Gonçalves requer ao setor rodoviário aproveitando que o gerente da fazenda Rio Bonito quer fazer uma parceria com o município para fazer a estrada de Rio da Prata que é uma região forte na agropecuária, agricultura e tem transporte escolar. Passando para o momento da **Palavra Livre** fizeram uso, os vereadores Alequeson da S. Santos, João Kanarski, Alan Barankievicz, Robson Haido, Silvana Schluter de Oliveira, Silvionei de Jesus Alves, Joelson Gonçalves, José Katchuk e Antonio Machado de Jesus Filho. O Senhor presidente agradece a presença dos senhores vereadores e vereadora e encerrou a sessão.

Alequeson da Silva Santos

Alan P. Barankievicz

Antonio Machado de Jesus Filho

João Kanarski

Joelson Gonçalves.

José Katchuk.

Robson A. R. Haido

Silvionei de Jesus Alves

Silvana T. Schluter de Oliveira.

Silvana T. Schluter de Oliveira